



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN AVANCI

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora infra-assinada, eleita pela legenda PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Sr. ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que viabilize, em caráter de urgência, o **serviço de pavimentação asfáltica na extensão da Rua Guardiões – anexa a Rua Adão Matielo, no Distrito de Gironda, CEP: 29.326-000**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A via em questão apresenta condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante períodos de chuva, quando se formam lamaçais, e na estiagem, devido ao excesso de poeira. Esses problemas comprometem a qualidade de vida dos moradores, dificultam o acesso de serviços essenciais e geram prejuízos diversos à comunidade.

Diante disso, solicita-se a pavimentação da via a fim de melhorar a mobilidade, segurança e bem-estar da população local.

Devido ao exposto, solicito vossas providências

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Agosto de 2025.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN AVANCI

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Agosto de 2025.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

